Formulário de Referência – Pessoa Jurídica CAPITÂNIA INVEST S/A (CNPJ: 04.274.010/0001-76)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili

Cargo do Responsável: Diretor e responsável pela administração

de carteiras de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Rafael Piccinini da Silva

Cargo do Responsável: Diretor e responsável pela

Implementação e cumprimento de regras,

procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili

Rafael Piccinini da Silva

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Capitânia foi fundada em 2003 por profissionais egressos de instituições bancárias brasileiras, com foco na gestão de fundos multimercado de arbitragem. Em 2009, lançou seu primeiro fundo voltado exclusivamente à estratégia de investimento em crédito privado. Desde então surgiram novos fundos, tornando a Capitânia referência na gestão de fundos de investimento dedicados a crédito privado e imobiliário.

Em junho de 2021, o Conglomerado da Capitânia negociou venda de participação minoritária para importante grupo de investimentos nacional, o que ensejou oportunidade para revisão completa da estrutura societária com vistas ao aumento da escala das operações. Nesse sentido, restruturações societárias e os devidos pedidos de credenciamento junto à CVM foram conduzidos com o objetivo final de que o Conglomerado Capitânia contenha investimento em cinco empresas operacionais, a saber: uma Consultoria de Valores Mobiliários (atual Capitânia Advisors) e quatro gestoras dedicadas a segmentos específicos. A segregação permitiu criar responsabilidades específicas para os diretores de cada entidade, controles mais adequados ao tipo de investimento e ao tipo de passivo e possibilitar melhor comunicação com os investidores e com o mercado participações acionárias no futuro.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Reestruturação societária do grupo Capitânia finalizada com a constituição da Capitânia Partners, sócia majoritária da Capitânia Holding e o ingresso na sociedade, em junho de 2021, da XP Managers Fundo de Investimento em Participações.

Transferência das ações ordinárias e preferencialistas das Capitânia S/A para a

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Capitânia Holding e alteração do Nome Fantasia de Capitânia S/A para Capitânia Invest S/A (2021).
b. escopo das atividades	A Capitânia Invest S/A exercerá atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com o objetivo de prestar serviços de gestão de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento e outros ativos, na qualidade de gestora de recursos, conforme as disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. A empresa buscará proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.
c. recursos humanos e computacionais	A Capitânia Invest S/A conta com uma equipe técnica composta por sócios e colaboradores altamente qualificados, com sólida experiência nas respectivas áreas de atuação. A manutenção de um time consistente tem por objetivo preservar a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços.
	A estrutura de gestão é formada por profissionais responsáveis pela administração de carteiras e análise de investimentos, contando ainda com equipes dedicadas às funções de backoffice, gestão de risco e compliance e atendimento ao cliente.
	No que se refere à infraestrutura tecnológica, a companhia dispõe de sistemas profissionais como Bloomberg, Quantum e outras ferramentas, além de servidores, equipamentos de rede e soluções de telefonia corporativa. Os serviços de tecnologia operam em arquitetura híbrida, com utilização de servidores físicos e máquinas virtuais. Os bancos de dados corporativos estão implementados em ambiente de alta disponibilidade, com replicação interna e externa para site de contingência. A conectividade é assegurada por três links corporativos de internet, configurados para

Formulário de Referência - 2024 - Capitânia Invest S/A operação simultânea e com failover automático entre provedores, garantindo a continuidade dos serviços em caso de falha. A área de Risco e Compliance da Capitânia Invest d. regras, políticas, procedimentos e controles internos S/A é responsável por desenvolver, implementar e supervisionar os procedimentos internos da companhia, com o objetivo de assegurar a conformidade com a legislação aplicável, a segurança da informação e a observância de padrões éticos por parte de seus sócios, administradores, estagiários e colaboradores. A Capitânia Invest S/A observa rigorosamente as disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas regulatórias pertinentes ao exercício de suas atividades. A função de Compliance é exercida por diretor estatutário, nos termos regulamentação vigente. Ressalta-se que a companhia mantém suas políticas corporativas permanentemente atualizadas, com revisões realizadas, no mínimo, em base anual. As normas internas e políticas institucionais compreendem:

- b) Política de Investimentos Pessoais;
- c) Política de Gestão de Riscos;
- d) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- e) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- f) Política de Exercício de Voto em Assembleias Gerais;
- g) Política de Exercício de Voto em Assembleia de FII;
- h) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Know your Client;
- i) Política de Certificação Continuada.

3. Recursos humanos²				
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:				
a. número de sócios	1 (Capitânia Holding S.A, CNPJ: 41.417.409/0001-95)			
b. número de empregados	Os recursos humanos alocados na Capitânia Invest S/A são compostos por sócios e colaboradores vinculados à sua controladora, Capitânia Partners S/A, totalizando um quadro de 50 profissionais.			
c. número de terceirizados	2			
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili, Sócio- Diretor e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.			
4. Auditores	,			
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:				
a. nome empresarial	Grant Thornton Brasil			
b. data de contratação dos serviços	17/10/2024			
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações contábeis anuais			
5. Resiliência financeira				
5.1. Com base nas demonstrações financeiras,	ateste:			
 a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a 	Sim			

 2 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	b.	atividade de administração de carteira de valores mobiliários se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil	Não
	q	reais) Demonstrações financeiras e relatório de Jue trata o § 5º do art. 1º desta Resolução3	Não se aplica
6.	6.1. 🗅	opo das atividades Descrever detalhadamente as atividades d nínimo:	esenvolvidas pela empresa, indicando, no
	a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Capitânia Invest S/A presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, atuando na gestão discricionária de fundos de investimento, nos termos da regulamentação aplicável.
	b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Capitânia Invest S/A atua na gestão de fundos de investimento com enfoque em estratégias de crédito privado, crédito estruturado, setor imobiliário, infraestrutura e agronegócio. Os produtos sob sua gestão incluem fundos de investimento constituídos nos termos da Resolução CVM nº 555/2014 e da Resolução CVM nº 175/2022, abrangendo, entre outros, fundos de investimento financeiro (FIF), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento imobiliário (FII) e fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO).
	c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado, títulos públicos, derivativos, quotas de fundos de investimento, quotas de fundos

 3 A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do \S 2° do art. 1°.

	imobiliários, quotas de FIDCs e títulos e valores mobiliários de renda variável.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, uma vez que a Capitânia Invest S/A não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A Capitânia Invest S/A não desempenha outras atividades além da gestão de recursos de terceiros.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não são desenvolvidas outras atividades além da gestão de recursos. A Capitânia Invest S/A exerce, de forma exclusiva, a atividade de gestão de fundos de investimento, inexistindo, portanto, potencial conflito de interesses decorrente do exercício cumulativo de outras atividades reguladas. A estrutura da gestora é dedicada integralmente à administração de carteiras, sendo exigida de seus sócios e colaboradores dedicação exclusiva às atividades da companhia. Essa exigência visa assegurar a independência e a integridade no processo de tomada de decisão, prevenindo situações que possam comprometer a isenção necessária ao exercício da função de gestão de recursos.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Capitânia Invest S/A, Capitânia Capital S/A, Capitânia Prev S/A, Capitânia Alternatives S/A, Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A e Capitânia Advisors S/A são sociedades sob controle comum, tendo como sócia controladora a Capitânia Holding, a qual detém a totalidade do capital social dessas empresas, com exceção da Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A, cuja participação corresponde a 75% do capital social.

Embora integrantes de um mesmo grupo econômico, as referidas empresas operam de forma independente e com escopos de atuação distintos, voltados a estratégias e segmentos específicos. Eventuais potenciais conflitos de interesse são mitigados por meio da segregação das atividades e da autonomia operacional de cada entidade.

Outras atividades ou investimentos eventualmente conduzidos por sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos exercida pela Capitânia Invest S/A.

A Capitânia Invest S/A não desempenha atividades de distribuição de cotas dos fundos por ela geridos. Dessa forma, todo e qualquer investidor de seus fundos é cliente de instituição financeira ou de agente vinculado a instituição terceira, responsável pelo processo de verificação onboarding, de suitability distribuição dos produtos de investimento. A oferta dos fundos geridos pela Capitânia é realizada em caráter de arm's length, com completa independência frente às demais empresas do grupo Capitânia. Em regra, a Gestora não possui conhecimento da identidade dos cotistas de fundos abertos ao público, que usualmente acessam os produtos por meio da modalidade de conta e ordem.

Na hipótese de um fundo exclusivo desejar contratar, simultaneamente, os serviços de gestão e de consultoria de valores mobiliários em

relação a um mesmo ativo ou estratégia, tal contratação deverá ser formalizada diretamente pelo fundo, com os devidos registros no regulamento, detalhando os serviços prestados e a respectiva remuneração associada a cada um deles.

Fora essa hipótese específica, a eventual contratação da Capitânia Advisors por investidor de fundo gerido pela Capitânia Invest S/A, bem como o eventual investimento de cliente da Advisors em fundos geridos pela Capitânia, são informações recíproca e formalmente vedadas às respectivas entidades. Tais informações encontram-se protegidas pelas disposições legais e contratuais de confidencialidade, tanto da Capitânia quanto de seus clientes e investidores. Adicionalmente, nos casos em que haja exposição do investidor a situação de potencial conflito de interesse, é exigida a assinatura do "Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesse", nos moldes do Anexo 17 da Resolução CVM nº 592, que disciplina as condições nas quais consultores de valores mobiliários, ou partes a eles relacionadas, poderão ser remunerados em decorrência da alocação de recursos em valores mobiliários ou veículos de investimento objeto da consultoria.

- **6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a
- i. De fundos destinados a investidores qualificados: 409997

investidores qualificados e não qualificados)	ii. De fundos destinados a investidores não qualificados: 29 iii. Total: 410026
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	409280
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	12
iii. instituições financeiras	559
iv. entidades abertas de previdência complementar	9
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	1
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	139
xi. investidores não residentes	25
xii. outros (especificar)	1
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	 i. R\$ 4.314.519.579,13 em fundos destinados a investidores não qualificados. ii. R\$ 2.565.442.540,62 em fundos destinados a investidores qualificados. iii. Total: R\$ 6.879.962.119,75
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-

de ca	os financeiros sob administração da um dos 10 (dez) maiores ses (não é necessário identificar os es)	Cliente 1 - R\$ 443.204.704,76 Cliente 2 - R\$ 326.421.186,40 Cliente 3 - R\$ 316.255.294,34 Cliente 4 - R\$ 282.437.387,36 Cliente 5 - R\$ 252.462.683,15 Cliente 6 - R\$ 232.612.329,61 Cliente 7 - R\$ 136.278.616,58 Cliente 8 - R\$ 117.665.911,55 Cliente 9 - R\$ 108.248.655,95 Cliente 10 - R\$ 107.442.422,43	
f. recurs	os financeiros sob administração, d	lividido entre investidores:	
i.	pessoas naturais	R\$ 3.468.297.208,88	
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.049.539,20	
iii.	instituições financeiras	R\$ 26.840.734,37	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	-	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 827.999.775,56	
vi.	regimes próprios de previdência social	-	
vii.	seguradoras	-	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 276.660,58	
ix.	clubes de investimento	-	
х.	fundos de investimento	R\$ 2.450.710.406,97	
xi.	investidores não residentes	R\$ 103.708.828,32	
xii.	outros (especificar)	R\$ 78.965.87	
6.4. Fornece	6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações		-	

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 4.098.944.986,99	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 21.369.573,06	
d. cotas de fundos de investimento em ações	-	
e. cotas de fundos de investimento em participações	-	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 2.514.450.783,94	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 609.412.868,30	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 147.864.270,94	
i. cotas de outros fundos de investimento	-	
j. derivativos (valor de mercado)	-	
k. outros valores mobiliários	-	
l. títulos públicos	R\$ 143.546.508,71	
m. outros ativos	-R\$ 655.626.872,19	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica	
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica	
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		

a.	controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Capitânia Holding S/A. A Capitânia Holding é 80% detida pela Capitânia Partners S/A (CNPJ: 42.195.261/0001-54) e 20% detida pela XP Inc, através do Fundo de Investimento em Participações XP Managers (CNPJ: 32.528.586/0001-58).		
		Sócios indiretos: Capitânia Partners, CNPJ: 42.195.261/0001-54, sócios Ricardo Quintero, Arturo Profili, César Lauro da Costa, Flávia Krauspenhar, Caio de Souza Conca, Carlos Emanuel Simonetti. Rodrigo Espallargas Zuniga e Christopher Smith.		
b.	controladas e coligadas	Não há		
C.	participações da empresa em sociedades do grupo	Não há		
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	A Capitânia Invest S/A é 100% detida pela Capitânia Holding S/A.		
e.	sociedades sob controle comum	Capitânia Alternatives S/A. Capitânia Capital S/A Capitânia Prev S/A Capitânia Advisors S/A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A		
or qu co	eso a empresa deseje, inserir ganograma do grupo econômico em ue se insere a empresa, desde que ompatível com as informações presentadas no item 7.1.	Não se aplica		
8. Estru	8. Estrutura operacional e administrativa ⁴			

Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Administração exercida por dois administradores entre os membros estatutários. Os comitês consultivos da Diretoria são: (i) o Comitê de Risco e Compliance; (ii) Comitê de Crédito e Imobiliário e Comitê de Controladoria administração, (iii). Integram responsabilidades administrativas perante os órgãos regulatórios: (i) o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos controles internos, e acumulando o cargo de Diretor responsável pelo gerenciamento de risco; cada qual responsável pelo corpo técnico da sua função.

- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- a) Comitê de Risco e Compliance: tem a função de zelar pelo uso adequado e seguro da informação, prevenir conflitos de interesses e apontar e prevenir riscos. Os membros são nominados em reunião de diretoria. Os membros em 31 de dezembro de 2024 eram César Lauro da Costa, Christopher Smith, Margareth Brisolla, Rafael Piccinini e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria. As reuniões ocorrem de forma mensal.
- b) Comitê de Crédito e Imobiliário: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento, incluindo o investimento em ativos de crédito privado e ativos imobiliários. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2024 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Caio de Souza Conca e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à

disposição da Diretoria, e ocorrem sempre que solicitado pelo time de gestão, com periodicidade mínima semanal.

c) Comitê de Controladoria: tem a finalidade de dar assessoria à Diretoria da Capitânia, com embasamento técnico,

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
- a) Arturo Profili é Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

quanto à adequação dos investimentos nos Fundos geridos por ela. Se reúne

ou

membros. Os membros em 31 de

Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Carlos Emanuel Simonetti e Caio de Souza Conca. As reuniões são

atas

por

dezembro de 2024 eram

em

disposição da Diretoria.

sempre

colocadas

dos

Ricardo

qualquer um

trimestralmente

convocado

registradas

- Rafael Piccinini é Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.
- c) Carlos Emanuel Simonetti é Diretor Presidente sem função regulatória específica. Compete ao Diretor Presidente: convocar e presidir as assembleias dos acionistas; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; transmitir à Diretoria as decisões da assembleia geral e zelar pela execução.
- d) Margareth de Negraes Brisolla é Diretora Vice-Presidente sem função regulatória específica. Compete a Diretora Vicepresidente: coordenar os comitês e

		trabalhos; substituir o presidente nas ausências ou impedimentos temporários.		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.				
de	8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
8.3.1. Art	uro Borges da Fonseca Tutzer Profili			
a.	nome	Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili		
b.	idade	48 anos		
C.	profissão	Economista		
d.	CPF ou número do passaporte	CPF 256.383.858-43		
e.	cargo ocupado	Diretor de Investimentos		
f.	data da posse	20/03/2023		
g.	prazo do mandato	2 anos		
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há		
8.3.2. Raf	8.3.2. Rafael Piccinini da Sila			
a.	nome	Rafael Piccinini da Silva		
b.	idade	41 anos		
C.	profissão	Administrador		
d.	CPF ou número do passaporte	CPF 048.318.479-92		
e.	cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance		
f.	data da posse	20/03/2023		
g.	prazo do mandato	2 anos		

h.	outro empr	os cargos ou funções exercidas na resa	Não há	
8.3.3. Carlos Emanuel Simonetti		anuel Simonetti		
a.	nome	2	Carlos Emanuel Simonetti	
b.	idade		47 anos	
C.	profis	ssão	Administrador	
d.	CPF c	ou número do passaporte	CPF 168.316.688-44	
e.	cargo	ocupado	Diretor	
f.	data	da posse	20/03/2023	
g.	prazo	do mandato	2 anos	
h.	outro empr	os cargos ou funções exercidas na resa	Sócio e Membro do Comitê de Investimentos	
	n relaçã necer:		administração de carteiras de valores mobiliários,	
8.4.1. Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili				
a.	currículo, contendo as seguintes inform		ações:	
	i.	cursos concluídos;	Administração de Empresas, FGV 1988.	
	ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Profissional Certificado, CGA.	
	iii. principais experiências profission		ais durante os últimos 5 anos, indicando:	
•	nome da empresa		Capitânia S/A.	
•		cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor sócio fundador.	
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		na qual tais experiências	Administração de carteiras de valores mobiliários.	
• (datas d	e entrada e saída do cargo	20/03/2023 até o presente.	
<u> </u>				

		nentos e controles internos e desta 		
			acões:	
	Carri	currículo, contendo as seguintes informações:		
	i.	cursos concluídos;	Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.	
			MBA em Finanças – IBMEC, 2013	
			Mestrado em Economia – IBMEC, 2019	
	ii.	aprovação em exame de certificação profissional	-	
	iii.	principais experiências profission	nais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	•	nome da empresa	Experiência de 07 anos nas áreas de Risco, Liquidez e Pricing no BNY Mellon (2011-2018). Atuou também como analista de risco e backoffice na Leste Investimentos (2018) e Banco Paulista (2019). Iniciou na Capitânia S/A como analista de Risco, sendo nomeado diretor de Risco e Compliance em 2020. Ocupa o cargo de Diretor de Risco e Compliance da Capitânia Invest S.A., Capitânia Advisors S/A, Capitânia Prev S/A e Capitânia Capital S/A.	
	•	cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco e Compliance/PLD-FTP	
	•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários e administração fiduciária.	
	•	datas de entrada e saída do cargo	20/03/2023 até o presente.	
gestão d	e risco,	ão ao diretor responsável pela caso não seja a mesma pessoa n anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo Diretor indicado no item anterior.	

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica.		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mai	ntida para a gestão de recursos, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	20.		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa, análise de títulos e valores mobiliários, decisões de investimento e desinvestimento, compra e venda, e exercício de direito de voto em assembleia.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Usam-se os sistemas de informação Bloomberg e Quantum, além de sistemas de informação de preços de corretoras e planilhas proprietárias. As rotinas e procedimentos consistem na pesquisa e seleção de investimentos, emissão de ordens de compra e venda, reconciliação das ordens executadas, rateio e divisão de ordens, comunicação com o administrador para transmissão das ordens para o processamento de liquidação e contabilização, e batimento da quota.		
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:			
a. quantidade de profissionais	6		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar a conformidade com leis, normas e regulamentos, realizar o reporte das violações de conformidade ao Comitê de Compliance da Diretoria.		

		Adicionalmente, como ferramenta complementar às atividades de compliance, a Gestora utiliza plataforma terceirizada especializada, denominada Be Compliance, com o objetivo de reforçar os controles internos e a rastreabilidade das obrigações regulatórias.	
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e Comitê de Compliance previsto no Estatuto Social.	
8.10. For	8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	6	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos.	
C.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance adotado pela Capitânia Invest S/A é de desenvolvimento proprietário, projetado para atender às especificidades operacionais e regulatórias da gestora. As rotinas e procedimentos contemplam a mensuração e o monitoramento contínuo dos riscos, bem como o reporte tempestivo de eventuais desenquadramentos à Diretoria de Administração de Carteiras. Adicionalmente, a Gestora adota procedimentos de checagem de contrapartes, com o apoio de sistema automatizado de consulta a listas restritivas ("listas negras"), como medida preventiva voltada à mitigação de riscos operacionais, legais e reputacionais.	
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e segregação de atividades.	
mar con	rnecer informações sobre a estrutura ntida para as atividades de tesouraria, de trole e processamento de ativos e da rituração de cotas, incluindo:	registrada exclusivamente na categoria "Gestor	

a) quantidade de profissionais	Não se aplica			
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica			
 c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade 				
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia Invest S/A não exerce Distribuição de cotas de fundos.			
a) quantidade de profissionais	Não se aplica			
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica			
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica			
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica			
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica			
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-			
9. Remuneração da empresa				
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Considerando que a Capitânia Invest S/A é uma gestora dedicada exclusivamente à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% oriundo desta atividade. A remuneração é praticada com base na cobrança de um percentual de taxa de administração e/ou taxa de performance. A taxa de administração será equivalente a um percentual sobre o patrimônio líquido do fundo. Pode variar conforme acordo comercial, sendo difícil estimar um valor.			

	Entendemos ser aplicável, considerando o perfil da nova gestora, estimar um range entre 0,4% e 1,50% (mera estimativa) de taxa de administração anual. A taxa de performance corresponderá a um percentual sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do índice do respectivo fundo.	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas	90,56%	
b. taxas de performance	9,44%	
c. taxas de ingresso	-	
d. taxas de saída	-	
e. outras taxas	-	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Capitânia Invest S/A.	
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A seleção e contratação de terceiros é realizada pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Capitânia Invest S/A. Durante a contratação, passa por um processo de <i>due dilligence</i> aplicado pelo próprio administrador.	
	Quando a contratação é realizada pela Capitânia, é realizado o procedimento de background check, executado pela equipe de Risco e Compliance.	
	Como resultado da análise o prestador de serviço é classificado em três níveis (baixo, médio e alto risco). O início das atividades do terceiro contratado deve ser atrelado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento	

		poderá ser efetivado antes da celebração do contrato. Tais procedimentos estão descritos na Política de Contratação de Terceiros.
10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são minimizados em decorrência da filosofia de investimento de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência.
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	O Código de Ética prevê as situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos e o seu limite. De acordo com tal política, nenhum colaborador poderá receber benefício financeiro de terceiros no exercício de suas atividades profissionais, tampouco vantagens de qualquer ordem. Presentes com valor acima de R\$ 500,00 não devem ser aceitos. Presentes em dinheiro, em qualquer valor, não podem ser aceitos. Quaisquer presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes ou fornecedores atuais ou prospectivos recebidos que ultrapassem este valor devem ser recusados.
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório principal. Os recursos de contingência incluem servidor de contingência colocado em local afastado do escritório principal e plano de ativação, servidor em nuvem, além de diversos níveis de backup e DR (Disaster Recovery).
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A gestão de risco de liquidez é feita conforme o Manual de Gestão de Risco de Liquidez e adere à Metodologia de Liquidez para Fundos de Crédito Privado da ANBIMA. Essa metodologia geralmente considera a liquidez contratual de cada título considerado o volume médio de negociação ajustado por um fator de negociabilidade no mercado secundário. A

10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os	estimativa de necessidade de liquidez do passivo é formada pelas despesas e resgates agendados e por resgates estatisticamente prováveis. O controle de liquidez é realizado diariamente com informe de desenquadramentos e alertas prévios à Diretoria de Administração de Carteira. Não se aplica. A Capitânia Invest S.A. não exerce
10.0.	controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Distribuição de cotas de fundos.
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.capitaniainvestimentos.com.br
11. C o	ontingências ⁵	
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a.	Principais fatos	Não há
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.2.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a.	principais fatos	Não há

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não se aplica
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Eu, Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili, Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários da Capitânia Invest S/A., abaixo assinado, declaro:

- a) que n\u00e3o estou inabilitado ou suspenso para o exerc\u00edcio de cargo em institui\u00e7\u00f3es financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintend\u00e9ncia de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintend\u00e9ncia Nacional de Previd\u00e9ncia Complementar – PREVIC.
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- d) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- e) que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência.

Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili

Diretor